

Ata da 1ª reunião extraordinária

03 DE OUTUBRO DE 2022

**Comissão Gestora de Precedentes
e de Ações Coletivas (Cogepac) e
Centro de Inteligência da Justiça
Estadual do Pará (Cijepa)**



ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COGEPAC E DO CIJEPAC

Dados da Reunião

Data	Hora início	Hora término	Local
03/10/2022	11h12min	12h21min	Sala de reunião da Presidência. Formato Híbrido – presencial e por Videoconferência

Pauta

Item	Descrição
1	Explicação pelo Assessor-Chefe do Nugepnac do STJ/integrante do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário/ex-Secretário de Gestão de Precedentes do STF sobre a atuação da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas e do Centro de Inteligência para o fomento de precedentes qualificados no âmbito do TJPA.
2	O que ocorrer.

Participantes

Nº	Nome	Órgão/Tribunal	Registro participação ¹
1	Marcelo Marchiori	Assessor-Chefe do Nugepnac do STJ/integrante do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Poder Judiciário/ex-Secretário de Gestão de Precedentes do STF	P
2	Des. Ronaldo Marques Valle	Vice-Presidente do TJPA e Presidente da Cogepac	P
3	Desa. Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos	Membro da Cogepac e integrante da Seção de Direito Penal	P
4	Des. Leonardo de Noronha Tavares	Membro da Cogepac e integrante da Seção de Direito Privado	P
5	Charles Menezes Barros	Juiz de Direito Auxiliar da Presidência	P
6	Cesar Augusto Puty Paiva Rodrigues	Juiz Auxiliar da Vice-Presidência do TJPA	P
7	David Jacob Bastos	Juiz de Direito Substituto	P
8	Aline Cysneiros Landim Barbosa de Melo	Juíza de Direito Substituta	P
9	Kátia Parente Sena	Juíza Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital	P
10	Agenor Cássio Nascimento Correia de Andrade	Juiz de Direito titular da Vara Criminal de Itaituba	P
11	João Valério de Moura Júnior	Juiz titular da Vara Criminal da Comarca de Rondon do Pará	P

¹ P (presença)
A (ausência)

Pralfe;

12	Camila Amado Soares	Coordenadora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
13	Luiz Artur Saraiva Filho	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
14	Antonio Nicolas Godinho de Souza Cavalcante	Servidor do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P
15	Isabela de Almeida Marques da Silva	Servidora do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas	P

I – Abertura da reunião:

O Presidente da Comissão Gestora, Des. Ronaldo Marques Valle, fez a abertura da reunião, com saudação a todos os presentes, e, em seguida, passou a palavra ao Dr. Marcelo Marchiori, para ser iniciada a conversa sobre "A atuação da Comissão Gestora de Precedentes e Ações Coletivas e do Centro de Inteligência para o fomento de precedentes qualificados no âmbito do TJPA"

II – Pauta:

O Dr. Marcelo Marchiori começou a exposição do assunto retratando o surgimento da Comissão Gestora de Precedentes Judiciais Qualificados no Superior Tribunal de Justiça, sob o comando do Ministro Sanseverino, e o quão importante foi a promoção do diálogo, entre os ministros, para que houvesse avanço no julgamento de demandas repetitivas pendentes de análise.

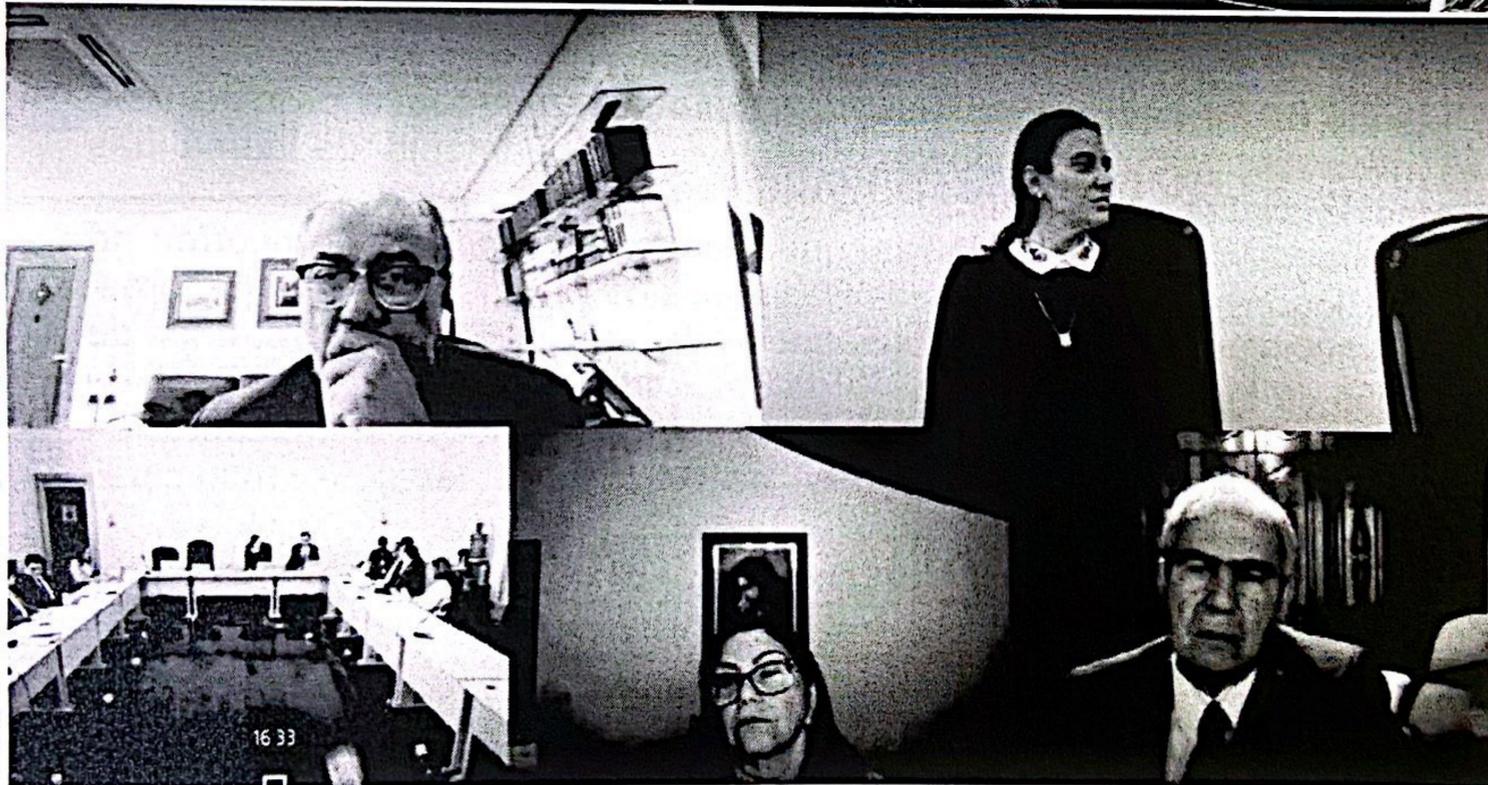
Sustentou, com base em sua experiência, que, do mesmo modo como ocorreu no Tribunal Superior, o diálogo, entre os membros da Cogepac e os demais Desembargadores, também deve ser estimulado no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, a fim de fortalecer a instauração de incidente de resolução de demandas repetitivas – IRDR - e de incidente de assunção de competência - IAC, institutos voltados à uniformização, coerência e estabilização da jurisprudência em matérias de cunho estadual e municipal, principalmente.

Destacou, assim, o compromisso que a Cogepac deve assumir quanto defensora dos precedentes judiciais qualificados, a bem do art. 926 do Código de Processo Civil brasileiro, tendo como uma de suas principais linhas de atuação a identificação de demandas locais com potencial de se transformar em precedente qualificado. Inclusive, o próprio o IRDR pode ser utilizado para reafirmação de jurisprudência local, pois, sob o formato de procedimento qualificado, tem muito mais peso e impacto por conta de sua força vinculante.

Feito esses apontamentos, a exposição foi concluída e a palavra foi franqueada aos demais participantes, quem elogiaram a apresentação e esclareceram algumas dúvidas pertinentes ao IRDR.

Valle

III - Registro da Reunião da Cogepac e Cijepa:



Belém/PA, 3 de outubro de 2022.

Ronaldo Valle

Desembargador **RONALDO MARQUES VALLE**

Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará